



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA N.º 540, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ para, na qualidade de membro da Comissão Processante, realizar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00533/2019-27, no período de 19 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.112958/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ para, na qualidade de membro da Comissão Processante, realizar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00533/2019-27, no período de 19 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020, promovendo a realização de diligências, nos termos do art. 89, §1º, do RI/CNMP, procedendo a oitiva de todas as testemunhas, colheita de documentos, interrogatório do processado, bem como elaboração de relatório final e parecer conclusivo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN